CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2017-11-24 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Emília Santos (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Emília Santos (Assinatura Qualificada) Date: 2017.11.24 10:19:50 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 363 / XIII ( 3 .ª)

Assunto: Falta de médicos de família no Centro de Saúde de Corroios

Destinatário: Min. da Saúde

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP teve conhecimento que, no Centro de Saúde de Corroios - Seixal, após a saída de dois médicos de família, não foram ainda repostos profissionais de saúde que compensem essas saídas, causando a ausência de médico a perto de 4.000 utentes, incluindo aqueles que não têm médico de família atribuído.

2 - À falta de reposição de médicos para o Centro de Saúde de Corroios acresce, ainda, a redução do número de horas contratadas para o atendimento de utentes sem médico de família, e outros casos de doença aguda, tendo sido, também, reduzidos os dias de atendimento apenas para as terças-feiras.

3 - Esta situação provoca, principalmente nesta altura do ano, uma maior afluência às urgências do hospital, bem como largas horas em filas de espera no centro de saúde, para que os utentes consigam obter uma consulta.

4 – Lembramos que o lançamento do concurso para o novo Centro de Saúde de Corroios, ao encontrar-se em atraso, tem levado ao aumento do descontentamento por parte dos utentes, que se confrontam com uma inaceitável falta de resposta atempada aos cuidados de saúde de que necessitam.

5 - A falta de médicos de família - fruto de anos de mau planeamento e má gestão de recursos humanos na área da saúde – tem originado preocupações e ansiedades junto das populações. O CDS-PP tem consciência que a Medicina Geral e Familiar é uma das especialidades médicas onde existe maior carência de recursos humanos e que é urgente actuar por forma a que cada vez mais cidadãos tenham acesso a um médico de família.

6 – Entendemos que os Cuidados de Saúde Primários são a “porta de entrada” para o Serviço Nacional de Saúde e entendemos que o Governo tem de continuar a política de reforço nestes

cuidados de saúde. Os Cuidados de Saúde Primários deverão assegurar a necessária proximidade junto das populações e proporcionar os actos inerentes às suas características, com qualidade e em tempo clínica e socialmente adequado.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

**1 – Confirma V. Exa. que, a somar aos que já não tinham médico de família atribuído, estão agora mais cerca de 4.000 utentes do Centro de Saúde de Corroios – Seixal estão sem acesso a médico de família?**

**2 – Que alternativas colocou o Governo à disposição desta população?**

**3 – Tendo saído dois médicos, tendo os horários de atendimento sido reduzidos e tendo em conta que a ARSLVT afirma que, na sequência do concurso lançado este ano, foram contratados novos médicos, por que motivo não canalizou já V. Exa. para o Centro de Saúde de Corroios os médicos suficientes para fazer face às necessidades que se verificam e que se agravaram?**

**4 – Dadas as especificidades do concelho do Seixal, quando será este concelho dotado, definitivamente, de mais médicos de família?**

**5 – Tendo em conta o atraso no lançamento do concurso para a construção do novo Centro de Saúde de Corroios, quando poderá, efectivamente, a população contar com a conclusão desta obra e com o novo Centro de Saúde em funcionamento?**

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2017

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.